



PORTARIA . 03 , DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BETTONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora SUELI ANGÉLICA DE SOUSA FALAVIGNA, ocupante do cargo de Professor, nível III, classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 951 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 34, 35 36 e 37, da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Agência de Amambai e Certidão por Tempo de Contribuição n. 21/2018 emitida pela Agência de Previdência Social de MS, conforme especificações abaixo:

- a) 697 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, no período de 01/03/1986 a 26/01/1988
- b) 254 dias, prestados à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor convocado, nos seguintes períodos:
 - 1) 120 dias, no período de 08/03/1988 a 05/07/1988
 - 2) 14 dias, no período de 05/08/1988 a 18/08/1988
 - 3) 120 dias, no período de 22/08/1988 a 19/12/1988

PARANHOS-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal